

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF  
PORTARIA Nº 706/2025.

*Homologa o resultado final do mérito cultural e contemplados após finalização dos prazos para interposição de recursos ao edital público 001/2025 – Edital de Subsídio para manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Culturais, com base na Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do município de Viçosa/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final referente às propostas submetidas ao edital 001/2025, tornando público a entidade cultural de Viçosa/RN, contemplada com subsídio cultural, por meio da Lei 14.933/2022;

**Art. 2º** - A assinatura do Termo de Execução Cultural acontecerá no período de 18 a 25 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como a apresentação da conta bancária aberta especificamente, em qualquer banco.

Nº	NOME COMPLETO	SEGMENTO	RESULTADO
1.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE VIÇOSA - ACDV	CULTURA E ARTE	SELECIONADA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/RN, 17 de abril de 2025.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Armando Vicente Rodrigues Filho  
**Código Identificador:**36393B38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2025. Edição 3520  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>